



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 107/2021.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

**PRORROGA PRAZO DE VIGENCIA DO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2020 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PAINEL.**

**ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 1 (um) ano a vigência do processo seletivo n. 001/2020, para o preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Painsel.

Art. 2º - A convocação dos aprovados no processo seletivo, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - O prazo da prorrogação passará a contar a partir de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Painsel, SC, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

Registrado e publicado em 03/12/2021.

NELCE ANDRADE SALAMAN
Secretario de Administração e Finanças